



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 029/2025

EMENTA: SUGERE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE – REFIS.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Bokorni, que sugere a instituição do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) em 2025.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a instituição REFIS no Município de Entre Rios do Oeste com o objetivo de regularizar créditos tributários de pessoas físicas e jurídicas, relativos a débitos vencidos até 31/12/2024, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, reduzindo, assim, a inadimplência dos contribuintes.

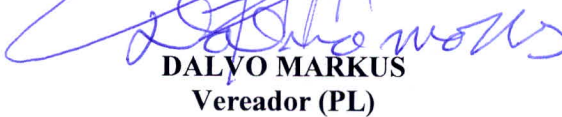
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 16 de junho de 2025.

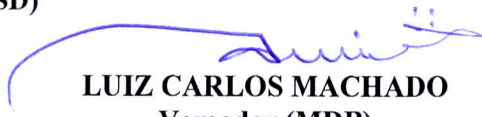

JOELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)

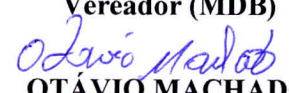

CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

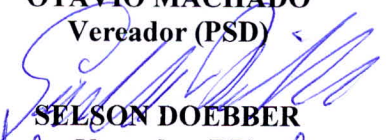

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

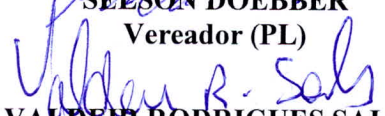

DALVO MARKUS
Vereador (PL)


LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)


OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)


SELSON DOEBBER
Vereador (PL)


VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 187/2025
EM 16 / 06 / 2025

Encarregado

Luiz Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 16 / 06 / 2025
Obtendo o seguinte resultado:

Secretário

Luiz Carlos Machado
1º Secretário